



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO PEDRO DA CIPA-MT.

PROTOCOLO

Nº 1.595

DATA: 27 de Novembro de 2017.  
Helaine M. de Souza

INDICAÇÃO

007/2017

AUTOR (es): Reginaldo Cezário de Oliveira

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, inclusive a prevista no Artigo **148** do Regimento Interno dessa Augusta Casa de Leis, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal o Senhor Alexandre Russi. “QUE NA MEDIDA DO PÓSSIVEL ESTAR SUBSTITUIDO AS LÂMPADAS CONVENCIONAIS POR LÂMPADAS DE LED .”

**JUSTIFICATIVA**

Com a substituição estará trazendo economia aos cofres do município em relação ao pagamento de taxas de energia elétrica.

Além da economia as lâmpadas de LED proporcionam melhor luminosidade, gerando a sensação de segurança e com mais tempo de vida útil, fato esse que evitará trocas constatantes de lâmpadas.

São Pedro da Cipa-MT, 27 de Novembro de 2017.

Reginaldo Cezário de Oliveira  
**VEREADOR**